



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.180985/2026-04

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

Sra. Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,

1. Trata-se o p.p. de **SERVIÇO de avaliação de equipamento**, para atender a solicitação da **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**.
2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Adotadas as providências preliminares, constatou-se estar a despesa enquadrada no dispositivo do Art.74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece a inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição para o pretendido, visto tratar-se de serviço com exclusividade na sua prestação, conforme documentação apresentada.
4. Considerando o baixo vulto e complexidade da contratação, compreendido nos valores abaixo do limite estipulado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21:
 - a. Entende-se como dispensável o Estudo Preliminar e análise de risco da contratação pretendida, conforme alínea a do § 2º do art. 20 da IN 05/2017/SEGES/ME;
 - b. Entende-se como dispensável a manifestação jurídica da contratação, conforme Orientação Normativa AGU 69/2021.
6. O preço praticado foi comprovado através da apresentação de notas fiscais de serviço equivalente prestado a outras instituições, atendendo ao § 1º do art. 7º da IN 65/2021/SEGES/ME..
7. Sugerimos a contratação por inexigibilidade de licitação, sob número **58/2026**;
8. Solicitamos autorização para a despesa e para a emissão de nota de empenho, na célula orçamentária:

INEXIGIBILIDADE	58/2026
ELEM. DE DESPESA	339039
FORNECEDOR	INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ	42.168.526/0001-25
VALOR	R\$ 6.000,00
FONTE	PROAP

Melissa de Azevedo Xavier da Silva
Coordenadora da Gerência Plena Financeira

Sra. Coordenadora do CAF,

Por delegação conferida pela PORTARIA Nº 2.155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, e com base na legislação citada e nas considerações do despacho supra, aprovo o Termo de Referência constante no p.p, autorizo a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e a emissão da Nota de Empenho ORDINÁRIO.

MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Azevedo Xavier da Silva, COORDENADOR**, em 01/10/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Guimaraes Savedra, PRÓ-REITOR(A)**, em 01/10/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3688608** e o código CRC **1374EE0A**.

Referência: Processo nº 23069.180985/2026-04

SEI nº 3688608